



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

23 OUT 2013

PORTARIA Nº 950, de 21 de outubro de 2013.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 28 de outubro próximo, segunda-feira, em virtude ao “Dia do Servidor”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de outubro de 2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 22/10/13.

Secretaria

Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico - CMJM
OAB/MG - 102.582